

**PORTARIA PRESI-DE Nº 31, DE 6 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e conforme decidido na 22ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 5 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para propor alterações no Estatuto e Regulamento Eleitoral a partir das sugestões de melhoria no processo eleitoral constantes do Relatório Final do Processo Eleitoral 2019, composto pelos seguintes membros:

- a) Jordana Maria Perfeito Castro – Assessora-Chefe Jurídica;
- b) Marcus Vinicius Tinoco Goncalves Quintella – Coordenador de Tecnologia e Informação;
- c) Roberta Ribeiro Coelho – Chefe de Gabinete da Presidência; e
- d) Sérgio Allan Epaminondas Cabral – Coordenador de Contabilidade.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é até 31 de outubro de 2019, prorrogável, mediante justificativa, aprovada pela Diretoria Executiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente